



POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

MODELO E COR DAS POLTRONAS Á ADQUIRIR

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019
Centros esportivos e de exibição – requisitos de segurança contra incêndio

5.4 Assentos

5.4.1 Os assentos individuais (cadeiras ou poltronas) das arquibancadas, destinados aos espectadores, devem obedecer às características abaixo:

5.4.1.1 Serem projetados, conforme normas técnicas, com resistência mecânica suficiente para os esforços solicitados;

5.4.1.2 Serem constituídos com material incombustível ou retardante ao fogo, conforme normas técnicas;

5.4.1.3 Cada assento deverá possuir, no mínimo, 0,42 m de largura útil e deve ser instalado, no mínimo, a cada 50 cm entre eixos, medidos centralizadamente;

5.4.1.4 Terem encosto com altura mínima de 0,30 m;

5.4.1.5 Terem espaçamento mínimo de 0,40 m para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente (ou guarda-corpo). Para edificações existentes admite-se este espaçamento com 0,35 m.

5.4.1.6 Serem afixados de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes, manualmente;

5.4.2 Os estádios com público superior a 35.000 pessoas devem adotar assentos rebatíveis, exceto se o degrau (patamar) da arquibancada possuir largura igual ou superior a 1,10 m.

5.4.3 À frente da primeira fileira de assentos fixos, nas cotas inferiores dos setores das arquibancadas, deve ser mantida a distância mínima de 0,55 m para circulação.

RESUMO DAS POLTRONAS

122 Poltronas normais
02 Poltronas para obesos
02 Poltrona PMR
Total= 126 Unidades

PLANTA BAIXA E FOTO MODELO		1:100 ESCALA	ÚNICA
<p>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO - "CASA DE MÚSICA" Em conformidade com a IT 12/2019, Item 5.4- Corpo de Bombeiros de São Paulo e NBR 9050/2015 - Acessibilidade a Edificações, Mobiliário Esportivo e Equipamentos Urbanos. PROJETO PARA:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA PROPRIETÁRIO</p>			
RUA SÃO FRANCISCO, CENTRO, ITATINGA/SP		ITATINGA/SP	Z 01
IDENTIFICAÇÃO DO LOTE:	ÁGUA:	SIM	
TIPO DE PAVIMENTO: ASFALTO	ESGOTO SANITÁRIO:	SIM	
<p>SITUAÇÃO S/E</p>		<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL: JOÃO BOSCO BORGES PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA</p>	
<p>ÁREAS</p> <p>DO TERRENO 0,00 m²</p> <p>CONSTRUÇÃO A REFORMAR E ADEQUAR..... 443,87m²</p>		<p>AUTORA DO PROJETO E FISCAL DA OBRA ENG^o CIVIL SIRENEA A. THOMÉ V. CAMARGO CREA Nº 5069715397-SP</p> <p>ART Nº.</p>	

AUDITÓRIO DA "CASA DA MÚSICA"
PLANTA BAIXA
Escala 1:200

RUA SÃO FRANCISCO